



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1284

20 de Junho de 2024

PG. 1/2

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS (SP).

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro às quinze horas na Casa dos Conselhos Municipais, reuniu-se de forma ordinária o Conselho Municipal de Educação – COMED, prosseguindo a reunião sob o comando da Presidente do conselho Profª Gilda Aparecida Alves Barbosa Rabelo, dentre todos os presentes, deu-se segmento para a seguinte pauta: Prova Objetiva do Processo Seletivo para a função de Diretor de Escola. A presidente colocou aos membros que no dia 29 de junho de 2024, as 08h30min. da manhã acontecerá a prova objetiva para o cargo de diretor de escola, no prédio da EMEF Adhemar Palmiro. Onde será convocado membros deste conselho para acompanhar a aplicação da mencionada prova. Os membros deste Conselho repassaram o Edital do mencionado Processo Seletivo. Os componentes Jonile Michelle da Costa Sabongi, Rita Bezerra Souza Obicci e Gilda Aparecida Alves Barbosa Rabelo manifestaram interesse. Em deliberação os membros presentes decidiram designar as interessadas para acompanhamento da aplicação da prova. Nada mais havendo a tratar, eu Tânia Luciana Sotocorno Bosisio, secretária deste conselho, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim e todos os presentes.

Anhumas, 19 de junho de 2024

Tânia Luciana Sotocorno Bosisio
Rita Bezerra de Souza Obicci
Gilda Aparecida Alves Barbosa Rabelo
Jonile Sabongi





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal N° 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO N° 1284

20 de Junho de 2024

PG. 2/2



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 170/2024

“Prorroga Sindicância Administrativa instaurada para apurar a infrações cometidas por servidor público, por descumprimento dos deveres inerentes ao cargo nos termos da Lei 005/93 (Estatuto dos Servidores de Anhumas), e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo para encerramento da Sindicância Administrativa, solicitado pelo Sindicante, nos termos do art. 2º da Portaria 136/2024 e art. 153 da Lei 005/93;

RESOLVE:

Art. 1.º: Fica prorrogado por mais 30 dias o prazo de encerramento da sindicância referente à Portaria 136/2024.

Art. 2.º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas/SP, 17 de junho de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

